



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 30/07/2020 - SEÇÃO I PÁG – 69

RESOLUÇÃO SIMA Nº46 , DE 29 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho, a fim de que sejam realizados estudos para a concessão de exploração de serviços ou usos de próprios estaduais autorizados na Lei Estadual nº 16.260, 29 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Estadual nº 16.260, de 29 de junho de 2016, autoriza a Fazenda do Estado a conceder a exploração de serviços ou o uso, total ou parcial, de áreas em próprios estaduais que especifica e dá outras providências correlatas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho incumbido de desenvolver estudos sobre a concessão de exploração de serviços ou usos de próprios estaduais, autorizados na Lei Estadual nº 16.260, de 29 de junho 2016, com os objetivos de:

I - Permitir a exploração comercial sustentável de produtos florestais, madeireiros e não madeireiros, de silvicultura de floresta plantada exótica em próprios estaduais;

II - Contribuir com o monitoramento ambiental, manutenção e outras atividades necessárias à gestão das unidades integrantes do Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR;

III - Assegurar que os recursos obtidos com as concessões sejam integralmente aplicados na gestão e conservação das áreas protegidas constantes do Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR;

IV - Assegurar a continuidade das pesquisas em desenvolvimento;

V - Contribuir na proteção e recuperação dos recursos hídricos e edáficos das áreas;

VI - Contribuir na recuperação ou restauração dos ecossistemas degradados das áreas.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto por um representante titular e um suplente das seguintes áreas:

I - Gabinete do Secretário: Valter Antonio da Rocha, portador do RG nº 15.290.726-9, como titular, e Roberta Buendia Sabbagh Ahlgrimm, portadora do RG nº 34.476.804-1, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

II - Subsecretaria de Meio Ambiente: titular: Eduardo Trani, portador do RG nº 5.906.933-8, como titular, e Elaine Mirela Lourenço, portadora do RG nº 25.534.417-X, como suplente;

III - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Rodrigo Levkovicz, portador do RG nº 28.155.493-6, como titular, e Tania Oliva de Freitas Macea, portadora do RG nº 27.124.283-8, como suplente;

IV - Instituto Florestal: Luis Alberto Bucci, portador do RG nº 7.798.264-2, como titular, e Wilson Contieri, portador do RG nº 55.253.542-4, como suplente.

Parágrafo único - A coordenação dos trabalhos do Grupo caberá ao representante do Gabinete do Secretário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo Digital nº SIMA.031064/2020-79).

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente